

transmitir influências mas não criá-las, os determinantes internos são encarados como um elo supérfluo na cadeia causal. Portanto, a conduta pode explicar-se totalmente referenciando os estímulos externos que a induzem, sem fazer apelo ao elo interno interveniente." (BANDURA, 1987: 32)

O condutismo radical tira partido do condicionamento operante (ou instrumental) na medida em que a aprendizagem ocorre em função das consequências dos actos dos indivíduos (quadro 7).

CONDICIONAMENTO CLÁSSICO (Respondente)	CONDICIONAMENTO OPERANTE (Directo ou Instrumental)
<p>Aprendizagem por resposta automática (emocional ou fisiológica) a um estímulo.</p> <p>Não exige normalmente acção deliberada do sujeito; é o domínio dos reflexos.</p>	<p>Processo de aprendizagem que implica acções deliberadas: os sujeitos "operam" sobre o meio.</p> <p>Cond. operante ocorre sempre que as consequências que se seguem a um operante (acto) aumentam ou reduzem a probabilidade desse operante se repetir.</p>

Quadro 7 - Condicionamento clássico e condicionamento operante.

Com efeito, é marcante o papel do reforço ou da punição no aumento ou redução da possibilidade de repetição de um mesmo acto. Recorde-se que a expressão "reforço" associa-se ao aumento dessa possibilidade, quer por apresentação de estímulo favorável (reforço

positivo) quer por supressão de situação desfavorável (reforço negativo): paralelamente, a expressão "punição" reserva-se para situações em que diminui a probabilidade de repetição do acto, quer por apresentação de estímulo negativo (punição positiva) quer por supressão de estímulo positivo (punição negativa).

A ligação à perspectiva socializadora é notória, pois o reforço e a punição serão sempre provenientes do meio, pelo que o indivíduo irá adoptar condutas (e possivelmente atitudes e valores) em consonância com a sociedade em que se insere.

2.4. TEORIA DA APRENDIZAGEM SOCIAL (MODELO DE BANDURA)

Os dois tipos de condicionamento atrás referidos não são os únicos. Verifica-se também a possibilidade de aprendizagem mediante a observação de outros - condicionamento vicário ou modelagem.

Trata-se de uma situação em que uma outra pessoa realiza as acções e experimenta as respectivas consequências. O observador aprende em função daquilo que apreende relativamente ao "modelo", vivencia a experiência "por procuração", segundo expressão de BERBAUM (1993:47). Haverá um reforço por antecipação, uma vez que o observador interioriza as consequências da acção mesmo antes de ele próprio a realizar.

No modo de apreender o "modelo" interferem factores cognitivos. Há, assim, a alteração do esquema condutista pois, além da influência de factores externos, considera-se uma componente interna